



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3203/2017, DE 2017 D O  
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Em, 12/12/17

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3203/2017

Folha Nº 01 de 010.

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Banco de Brasília.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Banco de Brasília, informações referentes à adoção da Lei das Estatais nº 13.303/2016, que estabelece, dentre outras coisas, requisitos mínimos para a ocupação de cargos na alta administração das empresas estatais e suas subsidiárias/controladas e coligadas, da forma que segue:

- 1) A comprovação de que o BRB adotou o que determina a Lei 13.303/2016, especialmente sobre a política de sucessão para o Banco e suas Empresas Controladas e Coligadas e o Decreto 37.967/2017 do Governo do Distrito Federal, no que diz respeito a observância da referida lei para ocupação de diretoria e conselhos das empresas estatais do Distrito Federal;
- 2) Detalhamento sobre as empresas Cartão BRB, Corretora de Seguros BRB e BSB Serviços, em especial se estão obedecendo o que determina a lei e a política de sucessão do conglomerado relativamente à observância dos requisitos para ocupação de cargos de direção e conselhos;
- 3) Cópia de documentos que comprovem a resposta a esta indagação, incluindo aqueles comprobatórios apresentados aos Conselhos de Administração, Assembleias do BRB e Empresas citadas;
- 4) Cópia dos documentos do Comitê de Elegibilidade (criado em cumprimento à Lei das Estatais) apontando a observância dos ditames legais quanto à qualificação dos gestores acima referidos, conforme determinado por lei;
- 5) Votos de todos os conselheiros quanto à observância da qualificação dos gestores das empresas do conglomerado BRB, conforme determina a lei, incluindo votos divergentes, se houver;

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/02/2017 10:59

Edy 2494



- 6) A brevidade do fornecimento destas informações, a fim de verificar o absoluto enquadramento dos gestores do conglomerado BRB à lei.

### **JUSTIFICAÇÃO**

As informações requeridas destinam-se a subsidiar o exercício da função de fiscalização e controle parlamentar, prevista na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, nos arts. 60, XXXIII e 145, XIX, respectivamente.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2017.

  
**CHICO VIGILANTE**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

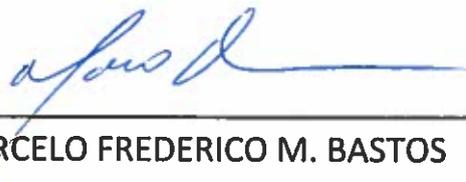
Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3203/2017  
Folha Nº 02 de 06

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 3.203/17.

**Autoria:** Deputado (a) Chico Vigilante (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/12/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3203/2017  
Folha Nº 03 de 110.